



FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155
CNPJ: 02.096.844/0001-03 CEP: 84.530-000
TEIXEIRA SOARES - PARANA

PORTARIA Nº. 02/2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Súmula: Concede **PENSÃO POR MORTE** e dá outras providências.

A Diretora Presidente do Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.966/2021 e considerando o contido no protocolo nº 03/2022, de 09/03/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida a partir de 03 de março de 2022, **PENSÃO POR MORTE** a Senhora **JOANICE TEREZINHA DE JESUS DE ALMEIDA**, brasileira, maior, capaz, portadora do RG nº 10.637.483-0, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 011.714.519-03, em decorrência do falecimento de seu esposo **PEDRO LAERCIO DE ALMEIDA**, servidor do quadro ativo deste Município, falecido em 02/03/2022.

Art. 2º - O Benefício será concedido nos termos do Art. 21 da Lei Municipal 1.966/2021, sendo que corresponderá a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependentes sobre o valor que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito.

Art. 3º - O Benefício de Pensão será no valor de R\$ 727,20 (setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos), devendo ser **complementado** para assegurar a percepção de **1 (um) salário mínimo vigente**, e a forma de reajuste sem paridade.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, em 21 de março de 2022.

MARIA INES GUTERVIL WOLSKI
Diretora Presidente